



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002630/2013
Data: 16/12/2013 Horário: 16:44
Legislativo - PAR 232/2013

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 015/13, recebido em 25/11/13, de autoria do nobre Vereador Marcel Pinto da Costa, em trâmite nesta Casa de Leis, pelo regime ordinário, nos seguintes termos:

Analisando o Projeto de Decreto Legislativo, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO DR. "ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO DE FREITAS", verifiquei que o mesmo é Legal, Regimental e Constitucional, nos termos do artigo 206 § 1º, alínea "c" do Regimento Interno, sendo a homenagem honorífica, justa e relevante.

**Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 16 de dezembro de 2.013.**

Igor Fiorentino
Relator

Demais Membros de Acordo:

Valdecir de Traque
Presidente

Osias Soares de Oliveira
Vice-Presidente

